Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1231/2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

CLOVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 5º, Incisos I e II, da Lei Orçamentária Anual, nº 791 de 20 de Dezembro de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, crédito suplementar no valor de **R$ 57.700,00 (cinqüenta e sete mil e setecentos reais)**, para reforçar a dotação orçamentária abaixo discriminada:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**04 – DEPTº MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTR. ORÇ.**	
PROGRAMA	**01 – APOIO ADMINISTRATIVO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2009 – MANUTENÇÃO DEPTO MUN. FINANÇAS E CONTR.ORÇ.	
ELEMENTO	(76) – 3.3.90.39 – OUTROS SERV. TERCEIROS – Pessoa Jurídica	29.000,00
ELEMENTO	(80) – 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
UNIDADE ORÇ.	**06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS**	
PROGRAMA	**10 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
FONTE	**91 – TESOURO – EXERCÍCIOS ANTERIORES**	
ATIVIDADE	2043 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS – A T P D	
ELEMENTO	(102) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00
UNIDADE ORÇ.	**07 – DEPTº MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECON.**	
PROGRAMA	**02 – DESENVOLVIMENTO E FOMENTO AO TRABALHO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2011 – MANUTENÇÃO DO DEPTO MUNIC.DESENVOL.ECON.	
ELEMENTO	(135) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	21.200,00
TOTAL		**57.700,00**

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

§ 1° - Excesso de arrecadação dos recursos provenientes do CFEM – Compensação Financeira Exploração Recursos Minerais no total de **R$ 21.200,00 (vinte um mil e duzentos reais);**

§ 2º - Do superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de **R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);**

§ 3º E da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**04 – DEPTº MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTR. ORÇ.**	
PROGRAMA	**01 – APOIO ADMINISTRATIVO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2009 – MANUTENÇÃO DEPTO MUN. FINANÇAS E CONTR.ORÇ.	
ELEMENTO	(78) – 3.3.90.49 – AUXÍLIO TRANSPORTE	30.000,00
TOTAL		**30.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 21 de agosto de 2008.

Câmara Municipal de Registro
Apresentado na Sessão Ordinária
Encaminhe-se: arquivo
Registro: 15 / 09 / 08
Presidente

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

VANIA NEIDE DE ARAUJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento Municipal de Administração

NELMA CRISTINA MARIA DOS SANTOS ANACLETO
Diretora do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos